



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTRARIA N.º 010/2026, de 09 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DATA DA 03^a SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL e SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

A PORTARIA MGI n.º 11.460 que estabelece os dias 16/02/2026 e 17/02/2026 como pontos facultativos e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O Decreto Municipal de n.º 412/2026;

O artigo 16, inciso, alínea “a” e o artigo 112 §11 e 12§ do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de General Carneiro/PR;

A necessidade de transferência do dia da 03^a sessão ordinária do Legislativo Municipal de General Carneiro/PR.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve que nos dias 16/02/2026 e 17/02/2026 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido aos pontos facultativos. Caso convocação de sessão extraordinária nos referidos dias o horário de funcionamento será normal.

Art. 2º Alterar a data da 03^a sessão ordinária da Câmara Municipal de General Carneiro de 16 de fevereiro de 2026 para o dia 23 de fevereiro de 2026 às 19:00 horas.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.